

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).**

**A UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA.**, com sede no Setor Comercial Norte – Ed. Brasília Shopping, Torre Norte, sala 417, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9366, FAX (61) 2107-9366, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o segundo termo aditivo ao Contrato nº 47/2009, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.649 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a contratação adicional de 1 (um) posto de trabalho de editor e 2 (dois) postos de redator, perfazendo o acréscimo de 20,51% em relação ao valor inicial do contrato, na forma do Anexo.



#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 191.442,41** (cento e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 2.297.309,01** (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e nove reais e um centavo).

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02131138925490001, Natureza da Despesa: 339037, tendo sido emitido a Nota de Empenho 2010NE000719, datada de 11 de outubro de 2010.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *27* de *outubro* de 2010.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Helena Yaeco Fujita Azuma  
Diretora Geral

Pela **CONTRATADA**

  
Vitor Pacheco da Costa Fortes  
Procurador

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2009 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING S/S LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (Pregão Presencial CNJ N.º 47/2009 - Processo Administrativo/CNJ nº 336.649).

**PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS**

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra				Insumos da mão-de-obra		RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	EST	VRF	VTR							
				69,76%			0,50%	11,00%					
EDITOR	30	2	7.000,00	4.883,20	-	-	59,42	1.313,69	13.256,30	159.075,65	105,00	26.512,61	318.151,29
REDATOR	30	9	5.000,00	3.488,00	174,68	-	43,31	957,66	9.663,65	115.963,83	76,54	86.972,87	1.043.674,49
REPORTER FOT.	30	2	4.000,00	2.790,40	174,68	-	34,83	769,99	7.769,89	93.238,74	61,54	15.539,79	186.477,48
REVISOR	44	3	4.000,00	2.790,40	197,28	-	34,94	772,49	7.795,11	93.541,28	42,10	23.385,32	280.623,83
PROGRAMADOR VISUAL	44	3	2.700,00	1.883,52	246,60	22,95	24,27	536,51	5.413,84	64.966,11	29,24	16.241,53	194.898,32
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>						<b>TOTAIS</b>					<b>168.652,12</b>	<b>2.023.825,41</b>

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho	CUSTO TOTAL	
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho	VALOR ANUAL	2.023.825,41
SLR	Salário	PREVISÃO DE DESPESAS COM HORAS SUPLEMENTARES	28.083,60
ADC	Adicional	PREVISÃO DE DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS	240.000,00
EST	Encargos Sociais e Trabalhistas	PREVISÃO DE AUXILIO CRECHE	5.400,00
VRF	Vale Refeição	<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>2.297.309,01</b>
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal		
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas		
VUM	Valor Unitário Mensal		
VUA	Valor Unitário Anual		
VHS	Valor da Hora de Serviço		
VTM	Valor Total Mensal		
VTA	Valor Total Anual		

